

## INDICAÇÃO Nº 12/2019

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Igor dos Santos Vougado, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a **limpeza completa do Balneário Público Municipal “Nilza Aparecida Barcelos de Queiroz”, localizado junto ao Loteamento Lago Azul, neste município, bem como a viabilização de recursos para a conclusão daquela obra.**

### **JUSTIFICATIVA**

A aquisição de área às margens do Rio Paraná, mais precisamente junto ao Loteamento Lago Azul, neste município, e o início das edificações com toda infraestrutura que resultaria no tão sonhado Balneário Público Municipal foi uma das ações de administração passada, que tem sido alvo de muita polêmica até os dias de hoje.

Ocorre que aquela obra não foi concluída e permanece inacabada e abandonada até os dias atuais. Trata-se, como se sabe de um local de grande beleza, com ricas praias naturais e um visual capaz de agradar a todos os gostos. A população aparecidense sonha com o dia em que poderá contar com uma área pública de lazer, que conte com toda infraestrutura necessária, a exemplo das que são oferecidas em municípios vizinhos ao nosso, para que possam desfrutar do local para momentos de lazer com familiares e amigos.

Para que isso ocorra, entretanto, é necessária a limpeza completa daquela área, inclusive mantendo uma equipe para zelar pelo seu bom estado, e que sejam viabilizados recursos para a conclusão daquela obra, para finalmente se estendida à população, que até o momento não compreende a razão de esta situação perdurar por tantos anos.

Espero que Vossa Excelência não meça esforços para que o Balneário Público Municipal seja uma realidade em nosso município o quanto antes, pois, nossa população merece e o primeiro passo já foi dado. Resta à atual administração se interessar por aquele patrimônio e, principalmente realizar os serviços necessários à sua conclusão. Sem dúvidas, será um relevante benefício estendido á comunidade, mormente a mais carente, que não dispõe de área particular para este fim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**